



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 519/2019-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 05 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

**MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, Termo de Referência cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações e quantitativos descritos.

Nesse sentido, solicito que seja confeccionado o procedimento administrativo adequado, nos termos da Lei Geral de Licitações, nº 8.666/93 e demais legislações referentes à temática.

Outrossim, solicito que seja encaminhada cópia da publicação em diário oficial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, visando a ampla divulgação nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Atenciosamente,

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**

Secretario Municipal de Administração

*Bruno Francisco Cardoso*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 354/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
CNPJ 05.105.127/0001-99



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/SECRETARIAS MUNICIPAIS (DEMUTRAN, SEMAD, SEMEIA, SEMOB), cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no lote abaixo:

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, visando repor e manter o estoque desta PMA, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados e executados pelos servidores a todos os setores da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias, bem como, atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Municipal;

2.2 - O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2017 com projeção da demanda atual;

3. PRODUTO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS E ACESSÓRIOS

3.1- RELAÇÃO DOS LOTES:

3.1.1 – PRODUTO: UNIFORMES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER O DEMUTRAN:

LOTE 01: ITENS DE 01 A 13.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | UNIDADE | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 01   | Cinto Cadarço em nylon, mínimo 1,20 metro, Preto.   | Unid.   | 100    |
| 02   | Cinto de Guarnição em nylon na cor preta com proteção lombar, com engates na cor preta material polímero.                                     | Unid.   | 100    |
| 03   | Fiel em nylon com duplo reforço na cor branco   | Unid.   | 100    |
| 04   | Gorro pala dura, material rip stop PRETO, brasão do DEMUTRAN bordado na parte frontal e nome fiscalização bordado na cor branco nas laterais. | Unid.   | 100    |
| 05   | Fiel Retrátíl estrela confeccionado em polímero na cor preta com engate de ferro e cordel preto de 80cm.                                      | Unid.   | 100    |
| 06   | Apito Fox 40 clássico profissional 90 decibéis  | Unid.   | 100    |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**CNPJ 05.105.127/0001-99**



|    |  |       |     |
|----|--|-------|-----|
| 07 | Camisa tecido PV cor PRETO, brasão do DEMUTRAN 8X7 bordado no lado esquerdo (frente) e identificação do transido bordado na cor branco, no lado direito (frente), atrás pintado agente de transito na cor AMARELO LIMÃO regulamentado para o órgão de trânsito                                 | Unid. | 100 |
| 08 | Colete Refletivo na cor verde fluorescente padrão para os órgãos de trânsito.  | Unid. | 100 |
| 09 | Porta Talonário em nylon, com atracador na perna com velcro, possuindo três suportes para que o mesmo se fixe ao cinto de guarnição, com três aberturas, uma grande, uma média e uma pequena.  | Unid. | 100 |
| 10 | Gandola, cor AMARELO LIMÃO E PRETO, com reflexivo CINZA, manga longa (removível por zíper) com tecido rip stop santanense na cor PRETO com escritura nas costas DEMUTRAN bordado, e na parte frontal acima do bolso direito velcro para fixar a biriba de identificação do agente de trânsito. | Unid. | 100 |
| 11 | calça confeccionada com tecido rip stop santanense PRETO, com refletivo regulamentado para órgão de transito na altura do bolso da perna da calça  | Unid. | 100 |
| 12 | Coturno ultra leve com zíper atalaia preto   | Unid. | 100 |
| 13 | Biriba em material rip stop santanense PRETO, com linha própria para bordado na cor BRANCO, onde constará a identificação do agente e tipo sanguíneo.  | Unid. | 100 |

**3.1.2 – PRODUTO: CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMEIA:  
 LOTE 02: ITENS DE 14 A 18**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 14   | Camiseta em malha PV, na cor: branca, com silk na frente e costa.<br>TAM. 73 -P / 166-M / 49-G / 12- GG | Unid.   | 300    |
| 15   | Camiseta em malha PV, na cor: verde, com silk na frente e costa.<br>TAM. 73 -P / 166-M / 49-G / 12-GG   | Unid.   | 300    |
| 16   | Camisa gola polo, na cor: verde, com logomarca da SEMEIA.<br>TAM. 16-P/ 22-M / 8-G/ 4-GG                | Unid.   | 50     |
| 17   | Camisa gola polo, na cor: verde, com logomarca da SEMEIA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL.<br>TAM. 4-P / 6-M        | Unid.   | 10     |
| 18   | Colete preto, em brim, com zíper e logomarca da SEMEIA - FISCALIZAÇÃO.<br>TAM. 2-P / 6-M/ 2-G           | Unid.   | 10     |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
CNPJ 05.105.127/0001-99



3.1.3 – PRODUTO: UNIFORMES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD:

LOTE 03: ITENS DE 19 A 34.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 19   | <b>CONFECÇÃO DE CAMISA UNISEX, EM MALHA PV, GOLA POLO, SEM PINTURA.</b><br>especificação: característica do tecido: (malha PV, cor: branca) (coloridas). Composição: 100% poliéster / solidez da cor a lavagem, solidez da cor a fricção. Com aplicação da logo da prefeitura de Abaetetuba, secretária municipal de administração. (tamanhos: P, M, G E GG).   | Unid.   | 3.000  |
| 20   | <b>CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA, EM BRIM.</b><br>calça masculina em brim, na cor azul marinho com aplicação da logo da prefeitura municipal de Abaetetuba secretaria municipal de administração (tamanhos: P, M, G E GG).   | Unid.   | 3.000  |
| 21   | <b>CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA POLO, EM MALHA PIQUET.</b><br>especificação: característica do tecido: (malha PV, cor: branca) (coloridas). Composição: 63% poliéster e 27% viscose / solidez da cor a lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção, cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da logo da prefeitura de Abaetetuba, secretária municipal de administração. (tamanhos variados) | Unid.   | 3.000  |
| 22   | <b>CONFECÇÃO DE BLAZER SOCIAL FEMININO, EM OXFORT.</b>  | Unid.   | 1.000  |
| 23   | <b>CONFECÇÃO DE BONÉ, EM BRIM.</b><br>especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm, com aplicação de logo da prefeitura municipal de Abaetetuba. (tamanhos variados).  | Unid.   | 2.000  |
| 24   | <b>CONFECÇÃO DE CAMISA UNISEX, EM MALHA, BORDADA.</b><br>especificação: característica do tecido: (malha PV, cor: branca) (coloridas). Composição: 100% poliéster / solidez da cor a lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção, com aplicação da logo da prefeitura de Abaetetuba, secretária municipal de administração. (tamanhos: P, M, G E GG).   | Unid.   | 3.000  |
| 25   | <b>CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL FEMININA.</b><br>descrição: manga curta, tecido externo: composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, tecido pré-encolido, com tingimento em cores, baixo amarrotamento, cores: a ser definida, com   | Unid.   | 3.000  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
CNPJ 05.105.127/0001-99



|    |  |       |       |
|----|--|-------|-------|
|    | brasão do município bordado colorido.  |       |       |
| 26 | <b>CONFEÇÃO DE CAMISA SOCIAL MASCULINA.</b><br>descrição: manga curta, cava pespontada, cor: a ser definida, tecido externo: composição de 67% de poliéster e 33% de algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento em cores firmes. baixo amarrotamento. manga curta, cava pespontada. traseiro: com pala dupla e com macho. dianteiro: normal com bolso. carcela: com 8 botões e 8 casas. gola colarinho fechado, com botão e pesponto com 01mm. lateral: fechada em maquina de braço. bainha: feita em aparelho. com brasão do município bordado colorido. (TAMANHOS: P, M, G E GG). | Unid. | 3.000 |
| 27 | <b>CONFEÇÃO DE CAMISA ESTILO ABADÁ.</b><br>característica do tecido: (malha PV, cor: branca) (coloridas). composição: 100% poliéster / solidez da cor a lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção, com aplicação da logo da prefeitura de Abaetetuba. (TAMANHOS: P, M, G E GG).  | Unid. | 2.000 |
| 28 | <b>CONFEÇÃO DE CALÇA FEMININA, EM BRIM.</b><br>calça feminina em brim, na cor azul marinho com aplicação da logo da prefeitura de Abaetetuba, secretaria de administração. (TAMANHOS: P, M, G E GG)  | Unid. | 2.000 |
| 29 | <b>CONFEÇÃO DE CAMISA ALGODÃO COM MANGA COMPRIDA.</b><br>especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cores variadas. (TAMANHOS: P, M, G E GG)   | Unid. | 2.000 |
| 30 | <b>CONFEÇÃO DE CAMISA ALGODÃO COM MANGA CURTA.</b><br>especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cores variadas. (TAMANHOS: P, M, G E GG)  | Unid. | 2.000 |
| 31 | <b>CONFEÇÃO DE COLETES, EM BRIM.</b><br>especificação: coletes sem manga, modelo masculino ou feminina em tecido brim sol a sol 100% algodão, cor: a ser definida, com aplicação da logo da prefeitura de Abaetetuba. (TAMANHOS: P, M, G E GG).  | Unid. | 1.500 |
| 32 | <b>CONFEÇÃO DE BANDEIRA, EM OXFORD.</b><br>descrição: tamanho oficial de dois panos e meio. material de boa qualidade, medindo: 1,06x1,63m   | Unid. | 300   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**CNPJ 05.105.127/0001-99**



|    |  |       |     |
|----|--|-------|-----|
| 33 | <b>CONFECÇÃO DE MACACÃO PARA LAVAGEM, EM NYLON.</b><br>especificação: jaqueta em nylon de paraquedas (sintético) vl557, fechamento com zíper/botões de pressão elástico reforçado na cintura e nos punhos, gola alta dispensado o cachecol, tecido poliéster, manta acrílica ajuda a proteger do frio, dois bolsos verticais externos e bolso interno, composição: externo vl 557 100% poliamida, interno manta 100% acrílico, forro 100% poliéster. com brasão do município bordado colorido. | Unid. | 500 |
| 34 | <b>CHAPÉU ÁRABE COM ABA E OMBREIRA, EM TECIDO BRIM.</b><br>especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. com aplicação da logo da prefeitura de Abaetetuba  | Unid. | 300 |

**3.1.4 – PRODUTO: UNIFORMES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB:**

**LOTE 04: ITENS DE 35 A 52.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 35   | Confecção de camisa unissex, em malha pv, gola polo, sem pintura. TAM. P/M/G/GG.                        | Unid.   | 1.000  |
| 36   | Confecção de calça masculina em brim.   | Unid.   | 1.000  |
| 37   | Confecção de camisa gola polo em malha Piquet. TAM. P/M/G/GG.   | Unid.   | 1.000  |
| 38   | Confecção de boné em brim, com logomarca da SEMOB.  | Unid.   | 500    |
| 39   | Confecção de camisa unissex, em malha bordada. TAM. P/M/G/GG.   | Unid.   | 300    |
| 40   | Confecção de calça feminina em brim.  | Unid.   | 200    |
| 41   | Confecção de camisa em algodão com manga comprida. TAM. P/M/G/GG.                                       | Unid.   | 1.000  |
| 42   | Confecção de camisa em algodão com manga curta. TAM. P/M/G/GG.  | Unid.   | 1.000  |
| 43   | Confecção de colete em brim.  | Unid.   | 500    |
| 44   | Confecção de colete em oxford.  | Unid.   | 500    |
| 45   | Confecção de macacão para lavagem em nylon.   | Unid.   | 1.000  |
| 46   | Chapéu árabe com aba e ombreira, em tecido brim. especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. | Unid.   | 300    |
| 47   | Calça de brim com elástico e cordão na cintura com faixa refletiva na perna em baixo, cor: laranja.     | Unid.   | 500    |
| 48   | Jaleco de brim, cor: verde bandeira mecânico.   | Unid.   | 200    |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
CNPJ 05.105.127/0001-99



|    |  |       |     |
|----|--|-------|-----|
| 49 | Camisetas manga longa com bolso. faixa refletiva nas mangas e no meio do corpo, emblema da prefeitura no bolso e prefeitura municipal de Abaetetuba nas costas, cor laranja. TAM. P/M/G/GG.  | Unid. | 300 |
| 50 | Conjunto de PVC (calça e jaqueta). para chuva, modelo motoqueiro na cor laranja de boa qualidade. tamanhos: P, M, G E GG, conforme solicitação da secretaria.  | Unid. | 300 |
| 51 | Conjunto de uniformes para garis/pedreiros/serviços gerais/operador de máquinas.<br>jaleco gari: em brim - 100% algodão, manga longa, cor: azul marinho, faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria silcado, tamanhos: P, M, G E GG, conforme solicitação da secretaria, calça gari: em brim - 100% algodão, cor: laranja padrão, com elástico total, com bolso na frente, faixa refletiva, tamanhos: P, M, G E GG, conforme solicitação da secretaria. | Unid. | 300 |

#### 4. NORMAS

4.1 – Na execução do objeto contratado deverá ser observado, pela licitante vencedora do lote, o que estabelecem:

- As normas e regulamentações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais;
- As Especificações Técnicas da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais;
- As empresas vencedoras do certame (contratadas), que não possuem sede ou filial no município de Abaetetuba/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, deverão estabelecer filial no município de Abaetetuba/PA, visando possibilitar maior eficiência na elaboração dos materiais objeto do presente Termo de Referência, dadas as suas peculiaridades.
- Demais condições e/ou exigências contidas neste Termo de Referência.

#### 5. RECEBIMENTO DOS OBJETOS

5.1 – O recebimento dos objetos ocorrerá da seguinte forma:

- Diretamente da firma contratada que tenham pedido/ordem escrita autorizando seu fornecimento, por pessoa devidamente credenciada pelo órgão competente;
- Na eventualidade de se verificarem a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
CNPJ 05.105.127/0001-99



Secretarias Municipais, que impeçam ou comprometam o seu uso, será lavrado o Termo de Recebimento com todas as ressalvas, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do caso ocorrido.

## 6. ENTREGA DO OBJETO

6.1 – A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS E ACESSÓRIOS** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais, será de acordo com a solicitação escrita, em documento próprio e assinado, emitido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais ou a quem tiver poderes para este fim;

6.2- Entregar os produtos objeto desta licitação para atender as PMA/Secretarias Municipais, na sede do Município da PMA e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pelas Secretarias Municipais;

## 7. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 – Os preços da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS E ACESSÓRIOS** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais, serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada objeto será a estipulada nas dotações orçamentarias disponíveis.

7.2 – O preço a ser pago pelo objeto desta licitação será no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos objeto desta licitação, sendo pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, entrega dos produtos e aceitação do objeto deste Termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

7.3 – A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais terá o direito de descontar de faturas quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

7.4 – Deverão estar computados nos preços todos os custos e despesas envolvidas na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS E ACESSÓRIOS** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais, objeto deste Termo de Referência.

## 8. REAJUSTE DE PREÇOS:

8.1. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
CNPJ 05.105.127/0001-99



## 9. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 - A vigência da contratação será de 12 (doze) meses da assinatura do contrato administrativo.

## 10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais. Se o valor não for suficiente, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

## 11. DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

11.1 – Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos produtos objeto desta licitação;
- e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
CNPJ 05.105.127/0001-99



total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais;

- f) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- h) A decretação de falência;
- i) A dissolução da empresa contratada;
- j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do Município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- m) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:**

### **12.1. OBRIGA-SE A INSTITUIÇÃO A:**

- a) Nomear Gestor e Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Encaminhar formalmente a demanda de acordo com os critérios estabelecidos neste documento;
- c) Receber o objeto fornecido pela contratada de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;
- d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento;
- e) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado;
- f) Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- g) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos pré-estabelecidos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
CNPJ 05.105.127/0001-99



em Contrato;

- h) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeição, falha ou irregularidade verificada com o fornecimento dos serviços contratados, para que seja reparada ou corrigida, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- i) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

### 12.2. OBRIGA-SE A CONTRATADA A:

- a) Efetuar a entrega dos bens cotados no prazo máximo indicado na ordem de serviço, contados da data do recebimento da mesma;
- b) Efetuar o fornecimento de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no presente documento;
- c) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- d) Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço da Secretaria solicitante;
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificar vício, defeito ou incorreção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- g) Sujeitar-se à fiscalização da contratante quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legalmente permitido;
- i) Reportar à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possa comprometer o fornecimento contratado;
- j) Cumprir os requisitos de garantia e suporte;
- k) Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- l) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

### 13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 – As despesas a serem realizadas com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS E ACESSÓRIOS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais, decorrente da execução deste processo,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
CNPJ 05.105.127/0001-99



correrão oriundas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1 – Os esclarecimentos de dúvidas quanto a este Termo de Referência e seus anexos poderão ser solicitados, através de expediente protocolado, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA ou por outro meio eletrônico à ser designado.

**15. PUBLICIDADE:**

15.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO.

**16. DO FORO:**

16.1 – Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Abaetetuba, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Abaetetuba/PA, 05 de agosto de 2019.



**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**

Secretário Municipal de Administração

*Bruno Francisco Cardoso*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 354/2018